ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 060/20, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MARÇO DE 2020.

"Designa Servidora Pública Municipal para acumular função de Secretária Executiva do Poder Legislativo e dá outras providências".

O vereador **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 60, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 049/18, de 13 março de 2018, art. 88, § 1º e § 3º;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KENIA REGINA BORGES**, lotada no cargo efetivo de Escriturária, para acumular função de Secretária Executiva da Câmara Municipal, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas:

- Secretariar as reuniões das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e das comissões constituídas;
- Fazer e transcrever as atas das reuniões;
- Expedir, protocolar e receber correspondências;
- Organizar os projetos de leis;
- Fazer autógrafos de leis, resoluções, decretos legislativos, ofícios e memorandos;
- Organizar, classificar e controlar o arquivamento dos documentos da secretaria.

Art. 2º - Conceder a servidora nomeada gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o respectivo vencimento da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de março de 2020.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente